



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 33/2024

PROJETO DE LEI Nº. 18/2024

Assunto: **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a esta Casa de Leis o Projeto de Lei autuado com nº. 18/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Porto Esperidião para o exercício financeiro de 2025 e da outras providências. O projeto foi protocolado no dia 30 de setembro do corrente ano e lido na sessão do dia 08 de outubro. Em seguida foi encaminhado para as Comissões para emissão de pareceres. Após, foi apresentada emenda modificativa assinada por todos vereadores, em síntese, reduzindo o limite do percentual para abertura de créditos adicionais e suplementares para até 15 %. A Referida emenda foi lida na sessão do dia 21 de outubro, sendo em seguida também encaminhada para as Comissões para emissão de pareceres. É o relatório.

Destaca-se que, no dia 27 de setembro do corrente ano, realizou-se através de LIVE on-line na página oficial do Facebook do Município a audiência pública para apresentação e discussão dos anexos que compõe o presente projeto de lei.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no cumprimento do que preleciona o artigo 48 da Lei Federal nº. 101/2000, realizou audiência pública no dia 13 de novembro do corrente ano as 09:00, a qual foi transmitida pelo canal do youtube da Câmara Municipal de Porto Esperidião.

É o relatório.

VOTO DA RELATORA

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei, pois o mesmo reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 25 de novembro de 2023.



Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira
Relatora

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 25 de novembro do corrente ano, na Câmara Municipal, estiveram presentes os Vereadores **Aguinaldo Moura da Silva, Oseias Ferreira e Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 25 de novembro de 2023.


Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira
Relatora


Aguinaldo Moura da Silva
Presidente


Oseias Ferreira
Membro